

MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município da "Canção Italiana"

D E C R E T O Nº 055/2023, de 09 de agosto de 2023.

"Insere inserir no ANEXO I, do Plano Plurianual 2022/2025, Lei nº 1313/2021; no ANEXO I de Metas e Prioridades da LDO/2023 e Lei nº 1373/2022 e, abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.658,28 e, dá outras providências."

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01424/2023 de 09 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º -Insere no ANEXO I, do PLANO PLURIANUAL 2022/2025 (Lei Municipal nº1313/2021) - PROGRAMA - 0035 – Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos, FUNÇÃO 10 – Saúde, a AÇÃO nº 2.213 – Incremento Excepcional Portaria 3617/2021 – COVID-19, conforme descrição a seguir:

ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – 2022 A 2025 FUNÇÃO – 10 – SAÚDE

10119110 10 211021										
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				ANOS 2022/2025					
A	Ação	213 – Incremento	Un	Meta						
		Excepcional Portaria		Física						
		3617/2021 – COVID-19								
	Função	10 – Saúde		Valor	R\$ 1.658,28					
	Subfunção	303 – Suporte Profilático e								
		Terapêutico								
	Produto	Atividade Mantida								

Art. 2° - Insere inserir no ANEXO I, de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023, no Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PROGRAMA - 0035 – Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos, FUNÇÃO 10 – Saúde, Ação: 2.213 – Incremento Excepcional Portaria 3617/2021 – COVID-19 - no valor de R\$ 1.658,28, conforme se demonstra a seguir:



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município da "Canção Italiana"

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TIPO		AÇÕES / PRODUTOS				ANO 2023
A	Ação:	213 – Incremento	Un	Meta		
		Excepcional Portaria		Física		
		3617/2021 – CODID-19				
	Função	10 – Saúde		Valor	R\$	1.658,28
	Subfunção	303 – Suporte Profilático e				
		Terapêutico				
	Produto:	Atividade Mantida				

Art. 3° - Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.658,28 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030300352.213 – Incremento Excepcional Port. 3617/21 – COVID-19: 3.3.9.0.32.00.08.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA...R\$ 1.658,28

Art. 4° - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 1.658,28 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), referente ao Superávit Financeiro Vinculado ao recurso 4511 – Covid-19 Custeio, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

JOCIMAR VALER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município da "Canção Italiana"

Secretário Municipal da Administração